



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.752/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **RS 38.226,00 (Trinta e oito mil reais e duzentos e vinte e seis reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento, obrigações patronais e auxílio alimentação, locação de palco, brinquedos infláveis, trezininho da alegria, carrinho de algodão doce, churros e pipoca para a festa de fim de ano do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	SEQ	
02/008	08	122	0027	2	020	3.3.90.46.00.00	15000000	RS		
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMÁS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais SEMÁS	Auxílio Alimentação	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	15.000,00	01	
02/008	08	122	0027	2	184	3.3.90.46.00.00	15000000	R\$	N	
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMÁS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	Auxílio Alimentação	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	4.500,00	02	
02/008	08	122	0027	2	184	3.1.90.11.00.00	15000000	R\$	N	
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMÁS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	3.000,00	02	
02/008	08	122	0027	2	184	3.1.90.13.00.00	15000000	R\$	N	
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMÁS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	Obrigações Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	2.500,00	02	
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	15000000	R\$	N	
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMÁS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades - SEMÁS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	13.226,00	03	
								Total	38.226,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	SEQ
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.11.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais SEMAS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	15.000,00	01
02/008	08	122	0027	2	184	3.1.90.94.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	Indenizações e restituições Trabalhistas	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	10.000,00	02
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades - SEMAS	Diárias	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	738,00	03
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades - SEMAS	Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	656,00	03
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.32.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades - SEMAS	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	1.000,00	03
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades - SEMAS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	832,00	03
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	15000000	R\$	N
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades - SEMAS	Outros Auxílio Financeiros – Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	10.000,00	03
Total								38.226,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 25 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560